
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0136/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. TORNAR NÚLO
DECRETO ANTETRIOR DE Nº 135/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Decreto nº 0136/2023, de 18 de janeiro de 2023.

*TORNAR NÚLO DECRETO ANTETRIOR
DE Nº 135/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN,
no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere
a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica TORNADO NÚLO O DECRETO DE Nº
135/2023 que Dispõe sobre a contratação por tempo
determinado de pessoal para suprir as necessidades da
Secretaria Municipal de Assistência Social, baseado na Lei de
nº 577 de 29 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e
será publicado no Diário da Femurn.

Coronel Ezequiel/RN, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:D1F47E49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 19/01/2023. Edição 2953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>